



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO I**

1 Lote No 001 - LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	100,000	GALÃO
0002	ÁGUA DESTILADA 10 ML	1000,000	AMPOLA
0003	AGUA DESTILADA 1000ML	60,000	AMPOLA
0004	AGUA DESTILADA 10ML	2000,000	AMPOLA
0005	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	50,000	LITRO
2 Lote No 002 - LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.</i>		
3 Lote No 003 - LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABSORVENTE HOSPITALAR PÓS PARTO C/20	50,000	PACOTE
4 Lote No 004 - LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	20,000	FRASCO
5 Lote No 005 - LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ACETATO DE PREDNISOLONA COLÍRIO (PREFORT)	20,000	FRASCO
6 Lote No 006 - LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	80,000	LITRO
0002	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	30,000	LITRO
0003	ÁCIDO PERACÉTICO 1000ML	10,000	LITRO
0004	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ.	100,000	AMPOLA
7 Lote No 007 - LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ADRENALINA 1G INJETÁVEL	100,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

F



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



8 Lote No 008 - LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AGLHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/100UND	100,000	CAIXA
0002	AGULHA 13X4,5 CX C/100	100,000	CAIXA
0003	AGULHA 25X7 CX C/100	120,000	CAIXA
0004	AGULHA 25X8 CX C/100	120,000	CAIXA
0005	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,8 CX C/100UND	100,000	CAIXA
0006	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0 CX C/100	50,000	CAIXA
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 CX C/100	50,000	CAIXA
0008	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	70,000	CAIXA
0009	AGULHA P/ CANETA DE INSULINA	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : AGULHA P/ CANETA DE INSULINA UNIVERSAL CURTA 4MM CX C/100</i>		
9 Lote No 009 - LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÁLCOOL 70% 1000ML	400,000	LITRO
0002	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	120,000	LITRO
0003	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	2,000	LITRO
10 Lote No 010 - LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 100G	150,000	ROLO
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 250G	150,000	ROLO
0003	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500G	300,000	ROLO
0004	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420GR	30,000	ROLO
11 Lote No 011 - LOTE 11			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALMOTOLIA BRANCA 250ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0002	ALMOTOLIA BRANCA 500ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0003	ALMOTOLIA MARROM 250ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0004	ALMOTOLIA MARROM 500ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
12 Lote No 012 - LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMINOFILINA 24MG/10ML INJ	100,000	AMPOLA
13 Lote No 013 - LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMIODARONA 50MG INJ	100,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



14 Lote No 014 - LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMPICILINA 1G INJETÁVEL		
0002	AMPICILINA 500G CAPS.	100,000	AMPOLA
0003	AMPICILINA DE 500G INJETAVEL	400,000	UNIDADE
		100,000	AMPOLA
15 Lote No 015 - LOTE 15			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 10CM PCT C/12		
0002	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 12CM PCT C/12	300,000	PACOTE
0003	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 15CM PCT C/12	400,000	PACOTE
0004	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 20CM PCT C/12	600,000	PACOTE
0005	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 30CM PCT C/12	600,000	PACOTE
0006	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA C/20	100,000	PACOTE
0007	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20	10,000	CAIXA
0008	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20	10,000	CAIXA
		10,000	CAIXA
16 Lote No 016 - LOTE 16			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ATROPINA 0,25MG INJ		
		100,000	AMPOLA
17 Lote No 017 - LOTE 17			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT		
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	300,000	UNIDADE
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL S/ MANGA	100,000	UNIDADE
		30,000	UNIDADE
18 Lote No 018 - LOTE 18			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI INJETAVEL		
0002	BENZIL PENICILINA 600.000UI INJETAVEL	400,000	AMPOLA
0003	BENZIL PENICILINA POTASSICA CRIST.5.000,000UI INJETAVEL	400,000	AMPOLA
0004	BENZIL PROCAINA +POTASSICA 3000.000+1000.000UI INJ.	25,000	AMPOLA
		25,000	AMPOLA
19 Lote No 019 - LOTE 19			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BICABORNATO DE SODIO 8,4% INJ		
0002	BICARBONATO DE SODIO 10% INJ	100,000	AMPOLA
		100,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



20 Lote No 020 - LOTE 20			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BISACODIL 5MG	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BISACODIL 5MG - LACTOPURGA COM 6 COMPRIMIDOS</i>		
21 Lote No 021 - LOTE 21			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BOLSA COLETORA URINA ADULTO SISTEMA FECHADO 2000ML	300,000	UNIDADE
0002	BOLSA DE COLOSTOMIA 60MM	30,000	UNIDADE
0003	BOLSA DE COLOSTOMIA 80MM	30,000	UNIDADE
0004	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL 15-40MM	20,000	UNIDADE
22 Lote No 022 - LOTE 22			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BROMETO DE FENOTEROL 20ML GOTAS	50,000	FRASCO
0002	BROMETO DE IPATRÓPIO C/20ML	50,000	AMPOLA
23 Lote No 023 - LOTE 23			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BROMOPRIDA 10ML 100MG GOTAS	100,000	FRASCO
0002	BROMOPRIDA INJETAVEL	300,000	AMPOLA
24 Lote No 024 - LOTE 24			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BUTIL ESCOPOL + DIPIRONA SÓDICA (BUSCOPAM) INJ.	2000,000	AMPOLA
25 Lote No 025 - LOTE 25			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIXA PARA COLETA DE PERFURO CORTANTE 13LTS	400,000	UNIDADE
0002	CAIXA PARA COLETA DE PERFURO CORTANTE 7LTS	200,000	UNIDADE
26 Lote No 026 - LOTE 26			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAMPO OPERATÓRIO 23X25	50,000	UNIDADE
0002	CAMPO OPERATÓRIO 45X50	50,000	UNIDADE
27 Lote No 027 - LOTE 27			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.0	8,000	UNIDADE
0002	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.5	8,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0003	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.0	8,000	UNIDADE
0004	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.5	8,000	UNIDADE
0005	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.0	8,000	UNIDADE
0006	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.5	8,000	UNIDADE
0007	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.0	8,000	UNIDADE
0008	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.5	8,000	UNIDADE
28	Lote No 028 - LOTE 28		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	5,000	QUILO
29	Lote No 029 - LOTE 29		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 14	100,000	UNIDADE
0002	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 16	100,000	UNIDADE
0003	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 18	200,000	UNIDADE
0004	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 20	1000,000	UNIDADE
0005	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 22	1000,000	UNIDADE
0006	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 24	500,000	UNIDADE
0007	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 10	200,000	UNIDADE
0008	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 4	200,000	UNIDADE
0009	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 6	200,000	UNIDADE
0010	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 8	200,000	UNIDADE
0011	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	400,000	UNIDADE
0012	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	400,000	UNIDADE
30	Lote No 030 - LOTE 30		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL	400,000	AMPOLA
0002	CEFAZOLINA 1G INJ	200,000	AMPOLA
31	Lote No 031 - LOTE 31		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CEFTRIAXONA 500MG INTRAMUSCULAR	300,000	AMPOLA
0002	CEFTRIXONA 1G IV INJETÁVEL	500,000	AMPOLA
32	Lote No 032 - LOTE 32		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CETAMINA 500MG/10ML INJ.	50,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



033 Lote No 033 - LOTE 33			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CETOPROFENO 150MG COMP.	100,000	COMPRIMI
0002	CETOPROFENO 500MG INJ.	600,000	AMPOLA
034 Lote No 034 - LOTE 34			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CETROPROFENO 100MG INJ. EV	600,000	AMPOLA
035 Lote No 035 - LOTE 35			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CHASSI + ECRAN 13X18	1,000	UNIDADE
0002	CHASSI + ECRAN 18X24	1,000	UNIDADE
0003	CHASSI + ECRAN 24X30	1,000	UNIDADE
0004	CHASSI + ECRAN 30X40	1,000	UNIDADE
0005	CHASSI + ECRAN 35X35	1,000	UNIDADE
036 Lote No 036 - LOTE 36			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIBROFIBRATO 100MG COMP.	100,000	UNIDADE
037 Lote No 037 - LOTE 37			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL	200,000	AMPOLA
038 Lote No 038 - LOTE 38			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CINARIZINA 75MG COMP.	50,000	UNIDADE
039 Lote No 039 - LOTE 39			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIPLOFLOXACINO 200MG 100ML INJ.	50,000	AMPOLA
040 Lote No 040 - LOTE 40			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CITRATO DE ORFENADRINA, DAPIRONA + CAFEÍNA CP	500,000	COMPRIMI
041 Lote No 041 - LOTE 41			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLAMP UMBILICAL FLEXOR	100,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0002	CLINDAMICINA EV	100,000	AMPOLA
042 Lote No 042 - LOTE 42			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORAFENICOL 1GR INJ.	100,000	AMPOLA
043 Lote No 043 - LOTE 43			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORETO DE PATASSIO 10% INJ	50,000	AMPOLA
0002	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP	50,000	AMPOLA
0003	CLORETO PATÁSSIO SOL.ORAL 6% 100ML	100,000	FRASCO
044 Lote No 044 - LOTE 44			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLOREXIDINA 2% 1000ML	25,000	LITRO
045 Lote No 045 - LOTE 45			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5%INJ.	50,000	AMPOLA
0002	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG / ML INJ	200,000	AMPOLA
0003	CLORIDRATO DE TATRACAÍNA 1%COLIRIO ANEST.	20,000	FRASCO
0004	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	50,000	AMPOLA
046 Lote No 046 - LOTE 46			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORPROMAZINA 25MG/10ML INJ	200,000	AMPOLA
047 Lote No 047 - LOTE 47			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLAGENASE POMADA 50GR	100,000	BISNAGA
048 Lote No 048 - LOTE 48			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL G	10,000	UNIDADE
0002	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL M	10,000	UNIDADE
0003	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL P	10,000	UNIDADE
049 Lote No 049 - LOTE 49			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLETOR DE URINA ADULTO DESC. 2000ML	100,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0002	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL FEMININO C/10	50,000	PACOTE
0003	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL MASCULINO C/10	50,000	PACOTE
0004	COLETOR UNIVERSAL	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM 50 ML</i>		
050	Lote No 050 - LOTE 50		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLGADURAS PARA FILME 13X18	1,000	UNIDADE
0002	COLGADURAS PARA FILME 18X24	1,000	UNIDADE
0003	COLGADURAS PARA FILME 24X30	1,000	UNIDADE
0004	COLGADURAS PARA FILME 30X40	1,000	UNIDADE
0005	COLGADURAS PARA FILME 35X35	1,000	UNIDADE
051	Lote No 051 - LOTE 51		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	700,000	AMPOLA
052	Lote No 052 - LOTE 52		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500G	200,000	PACOTE
0002	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS C/10UN	600,000	PACOTE
053	Lote No 053 - LOTE 53		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COPO PARA COLETA DE ESCARRO (BACIOSCOPIA)	800,000	UNIDADE
0002	COPO PARA EXAME 80ML	400,000	UNIDADE
054	Lote No 054 - LOTE 54		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DESLANOSIODIO0,2MG/ML INJ	100,000	AMPOLA
055	Lote No 055 - LOTE 55		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	15,000	LITRO
056	Lote No 056 - LOTE 56		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	800,000	AMPOLA
0002	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	800,000	AMPOLA
0003	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	50,000	FRASCO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
057 Lote No 057 - LOTE 57			
0001	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE 100ML	100,000	FRASCO
058 Lote No 058 - LOTE 58			
0001	DICLOFENACO 20ML GOTAS	60,000	FRASCO
0002	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ. <i>Especificação : DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ.</i>	2000,000	AMPOLA
0003	DICLOFENACO DIETILAMÔNIA EMURGEL 60G	150,000	TUBO
0004	DICLOFENACO POTASSICO 50MG C/20 COMP.	100,000	COMPRIMI
059 Lote No 059 - LOTE 59			
0001	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG COMP.	100,000	COMPRIMI
060 Lote No 060 - LOTE 60			
0001	DIMETICONA 10ML GOTAS <i>Especificação : DIMETICONA 10ML GOTAS.</i>	300,000	FRASCO
0002	DIMETICONA 40 MG COMP	600,000	UNIDADE
061 Lote No 061 - LOTE 61			
0001	DINITRATO DE ISOSSORBIDA <i>Especificação : DINITRATO DE ISOSSORBIDA 2,5MG SBLINGUAL(ISORDIL)</i>	600,000	UNIDADE
0002	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5,0MG <i>Especificação : DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5,0MG, SUBLINGUAL(ISORDIL)</i>	500,000	UNIDADE
062 Lote No 062 - LOTE 62			
0001	DIPIRONA GOTAS 10ML	200,000	FRASCO
0002	DIPIRONA SÓDICA 2ML INJ	400,000	AMPOLA
063 Lote No 063 - LOTE 63			
0001	DIPROPIO. E FOSFATO DE BETAMETASONA 1ML INJ	100,000	AMPOLA
064 Lote No 064 - LOTE 64			

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DOBUTAMINA 250 MG/ML INJ	100,000	AMPOLA
065 Lote No 065 - LOTE 65			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	100,000	AMPOLA
066 Lote No 066 - LOTE 66			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DRENO DE KHER Nº12	5,000	UNIDADE
0002	DRENO DE KHER Nº14	5,000	UNIDADE
0003	DRENO DE KHER Nº16	5,000	UNIDADE
0004	DRENO DE PENROSE Nº 1	10,000	UNIDADE
0005	DRENO DE PENROSE Nº 2	10,000	UNIDADE
0006	DRENO DE PENROSE Nº 3	10,000	UNIDADE
067 Lote No 067 - LOTE 67			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EFORTIL 10MG / ML INJ. (CLOR. DE ETILEFRINA)	100,000	AMPOLA
068 Lote No 068 - LOTE 68			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ELETRODO PARA ECG	200,000	UNIDADE
069 Lote No 069 - LOTE 69			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EQUIPO COM ENTRADA DE BORRACHA (MACROGOTAS)	2000,000	UNIDADE
0002	EQUIPO MULTIVIAS	500,000	UNIDADE
070 Lote No 070 - LOTE 70			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ERGOTRATE 0,2MG / ML INJ	50,000	AMPOLA
071 Lote No 071 - LOTE 71			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	500,000	UNIDADE
0002	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL PCT C/100	30,000	PACOTE
072 Lote No 072 - LOTE 72			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0001	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	200,000	ROLO
0002	ESPARADRAPO 5CMX4,5CM	180,000	ROLO
0003	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 0,9CM	300,000	ROLO
073 Lote No 073 - LOTE 73			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100	100,000	PACOTE
074 Lote No 074 - LOTE 74			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. G	170,000	UNIDADE
0002	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. M	600,000	UNIDADE
0003	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. P	150,000	UNIDADE
075 Lote No 075 - LOTE 75			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÉTER HOSPITALAR 1000ML	60,000	LITRO
	<i>Especificação : ÉTER SULFÚRICO HOSPITALAR 1000ML</i>		
076 Lote No 076 - LOTE 76			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EXTENSOR PARA GELCO 60CM	500,000	UNIDADE
077 Lote No 077 - LOTE 77			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENITOINA 50MG/ML INJ.	100,000	AMPOLA
078 Lote No 078 - LOTE 78			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENORBABITAL 100MG/ML AMP.2ML INJ.	100,000	AMPOLA
079 Lote No 079 - LOTE 79			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENTANILA 0,05MG/ML AMP10ML INJ	100,000	AMPOLA
080 Lote No 080 - LOTE 80			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FILME P/ RAIOS-X 13X18	5,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C/ 100UNID</i>		
0002	FILME P/ RAIOS-X 18X24	4,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



	<i>Especificação : CX. C/100UNID</i>		
0003	FILME P/ RAI0-X 24X30	4,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C/100UNID</i>		
0004	FILME P/ RAI0-X 30X40	4,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C/100UNID</i>		
0005	FILME P/ RAI0-X 35X35	10,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C/100UNID</i>		
0006	FILME PARA ULTRASSOM UPP 110S	20,000	ROLO
081	Lote No 081 - LOTE 81		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FIO DE SUTURA CAT GUT 2,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0002	FIO DE SUTURA CAT GUT 3,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0003	FIO DE SUTURA CAT GUT 4,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0004	FIO DE SUTURA CAT GUT 5,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0005	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº2-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0006	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº3-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0007	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº4-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0008	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº5-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0009	FIO DE SUTURA DE NYLON 2,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0010	FIO DE SUTURA DE NYLON 3,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0011	FIO DE SUTURA DE NYLON 4,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0012	FIO DE SUTURA DE NYLON 5,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0013	FIO DE SUTURA DE NYLON 6,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0014	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 3CM CX C/24</i>		
0015	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 2,5CM CX C/24</i>		
0016	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 3CM CX C/24	10,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 3CM CX C/24</i>		
0017	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 0	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0018	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0019	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0	3,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0020	FIO SUTURA SEDA 3-0, C/ AGULHA 2,5CM CX C/24	4,000	CAIXA
0021	FIO VICRYL 2.0 C/ AG. 5 CM	4,000	CAIXA
0022	FIO VICRYL 3.0 C/ AG. 5CM	4,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



082 Lote No 082 - LOTE 82			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FITA ADESIVA (TESTE) P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	120,000	UNIDADE
0002	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	150,000	UNIDADE
0003	FITA MICROPORE 5X10	100,000	UNIDADE
0004	FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK (ACTIVE)FR C/50 UND	300,000	FRASCO
0005	FITA TESTE RÁPIDO P/ BHCG	100,000	UNIDADE
0006	FITA TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS	50,000	UNIDADE
0007	FITA TESTE RÁPIDOPARA HIV	50,000	UNIDADE
083 Lote No 083 - LOTE 83			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FIXADOR P/ RX 13,5LITROS	10,000	GALÃO
0002	FIXADOR PARA RX (MANUAL) 20LTS	10,000	GALÃO
084 Lote No 084 - LOTE 84			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FORMOL LÍQUIDO 1000ML 10%	10,000	LITRO
085 Lote No 085 - LOTE 85			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0002	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0003	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENA (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G C/08	40,000	PACOTE
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. M C/08	60,000	PACOTE
0006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. P C/08	40,000	PACOTE
086 Lote No 086 - LOTE 86			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FUROSEMIDA 20MG / 2ML INJ	600,000	AMPOLA
087 Lote No 087 - LOTE 87			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	GAZE HODRÓFILA 09 FIOS 91X91	400,000	ROLO
088 Lote No 088 - LOTE 88			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000G	10,000	GALÃO
0002	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5000G	10,000	GALÃO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
089 Lote No 089 - LOTE 89			
0001	GENTAMICINA 20MG INJ.	100,000	AMPOLA
0002	GENTAMICINA 40MG INJ.	200,000	AMPOLA
0003	GENTAMICINA 80MG INJ.	200,000	AMPOLA
090 Lote No 090 - LOTE 90			
0001	GLICOSE 25% 10ML <i>Especificação : GLICOSE 25% 10ML.</i>	300,000	AMPOLA
0002	GLICOSE 50% 10ML	300,000	AMPOLA
091 Lote No 091 - LOTE 91			
0001	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	100,000	AMPOLA
0002	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1000ML PARA BOCHECHAR	30,000	LITRO
092 Lote No 092 - LOTE 92			
0001	GLUTARON 2% 1000ML	10,000	LITRO
093 Lote No 093 - LOTE 93			
0001	GORRO DESC. SEM ELÁSTICO C/100 UNID	30,000	PACOTE
094 Lote No 094 - LOTE 94			
0001	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ EV	200,000	AMPOLA
095 Lote No 095 - LOTE 95			
0001	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 0,25MG SUBCUTÂNEA	50,000	AMPOLA
0002	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / ML INJ.	50,000	AMPOLA
096 Lote No 096 - LOTE 96			
0001	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEIS	400,000	AMPOLA
0002	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEIS	400,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



097 Lote No 097 - LOTE 97			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	50,000	FRASCO
098 Lote No 098 - LOTE 98			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS	150,000	FRASCO
	<i>Especificação : HIOSCINA COMPOSTA BUTIL ESCOPOL+ DAPIRONA</i>		
099 Lote No 099 - LOTE 99			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ISOSSORBIDA 5MG	500,000	UNIDADE
0002	ISOSSORBINA 10MG	500,000	UNIDADE
100 Lote No 100 - LOTE 100			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT BETA TEST 25 TIRAS BHCG	15,000	KIT
101 Lote No 101 - LOTE 101			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	20,000	KIT
102 Lote No 102 - LOTE 102			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT DE TENSIOMETRO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	30,000	KIT
0002	KIT DE TENSIOMETRO C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	15,000	KIT
103 Lote No 103 - LOTE 103			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT NEBULIZAÇÃO P/ INALAÇÃO ADULTO	150,000	UNIDADE
0002	KIT NEBULIZAÇÃO P/ INALAÇÃO INFANTIL	150,000	UNIDADE
104 Lote No 104 - LOTE 104			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT PAPANICOLAU G	1500,000	UNIDADE
0002	KIT PAPANICOLAU M	2000,000	UNIDADE
0003	KIT PAPANICOLAU P	400,000	UNIDADE
105 Lote No 105 - LOTE 105			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0001	KIT PARA VDRL 5 ML	20,000	KIT
106 Lote No 106 - LOTE 106			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO	20,000	KIT
	<i>Especificação : KIT TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE ANTICORPO IGA PARA DENGUE KIT C/ 20</i>		
107 Lote No 107 - LOTE 107			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT TUBO A VACUO	20,000	KIT
	<i>Especificação : KIT TUBO A VACUO COR VERMELHO C/ 100 UNIDADES.</i>		
0002	KIT TUBO A VACUO CITRATO	20,000	KIT
	<i>Especificação : KIT TUBO A VACUO CITRATO AZUL C/ 100 UNIDADES</i>		
0003	KIT TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR C/ 100 UNIDADES	20,000	KIT
0004	KIT TUBO A VACUO EDTA C/100 UNIDADES	20,000	KIT
0005	KIT TUBO HEMOLISE	20,000	KIT
	<i>Especificação : KIT TUBO HEMOLISE PLÁSTICO SILIC 5M COM TAMPA C/ 100 UNIDADES</i>		
108 Lote No 108 - LOTE 108			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LÂMINA P/BISTURI Nº 10 CX C/100	10,000	CAIXA
0002	LÂMINA P/BISTURI Nº 11 CX C/100	10,000	CAIXA
0003	LÂMINA P/BISTURI Nº 12 CX C/100	10,000	CAIXA
0004	LÂMINA P/BISTURI Nº 15 CX C/100	10,000	CAIXA
0005	LÂMINA P/BISTURI Nº 20 CX C/100	10,000	CAIXA
0006	LÂMINA P/BISTURI Nº 22 CX C/100	10,000	CAIXA
0007	LÂMINA PONTA FOSCA COM 50 UNID. (26X76MM)	20,000	CAIXA
0008	LÂMINA PONTA FOSCA CX C/50	100,000	CAIXA
109 Lote No 109 - LOTE 109			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LÁTEX Nº 200 EM METROS (GARROTE)	50,000	METRO
110 Lote No 110 - LOTE 110			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 C/ ELÁSTICO	200,000	UNIDADE
0002	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 S/ ELÁSTICO	300,000	UNIDADE
111 Lote No 111 - LOTE 111			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0001	LIDOCAINA 2% C/ VASO	80,000	AMPOLA
0002	LIDOCAINA 2% GELEIA	50,000	BISNAGA
0003	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	100,000	AMPOLA
112	Lote No 112 - LOTE 112		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LUGOL 2% - 1000ML	20,000	LITRO
0002	LUGOL 5% 1000ML	20,000	LITRO
113	Lote No 113 - LOTE 113		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTÉRIL	600,000	PAR
0002	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTÉRIL	600,000	PAR
0003	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTÉRIL	500,000	PAR
0004	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5	150,000	PAR
0005	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	300,000	PAR
0006	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX. C/100	100,000	CAIXA
0007	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX. C/100	800,000	CAIXA
0008	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX. C/100	500,000	CAIXA
0009	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX. C/100	50,000	CAIXA
0010	LUVA DE PROCEDIMENTO XG PCT C/100	30,000	PACOTE
0012	LUVA NITRÍLICA M PCT C/100 UNID	20,000	CAIXA
0013	LUVA NITRÍLICA P PCT C/100 UNID	10,000	CAIXA
0014	LUVA NITRÍLICA PP PCT C/100 UNID	10,000	CAIXA
0015	LUVA NITRÍLICA XG PCT C/100 UNID	5,000	CAIXA
114	Lote No 114 - LOTE 114		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 08CM	2,000	ROLO
0002	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 10CM	4,000	ROLO
0003	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 12CM	4,000	ROLO
115	Lote No 115 - LOTE 115		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MANITOL 20% 500ML	30,000	AMPOLA
116	Lote No 116 - LOTE 116		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MASCARA CARVÃO ATIVADO	100,000	UNIDADE
0002	MÁSCARA DE VENTURI C/ CONEXÕES	10,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0003	MASCARA DESC. TRIPLA CAMADA C/ELÁSTICO C/50	250,000	CAIXA
0004	MÁSCARA N95 (P/TUBERCULOSE)	100,000	UNIDADE
0005	MÁSCARA PARA AMBU P ADULTO	3,000	UNIDADE
0006	MÁSCARA PARA AMBU PARA CRIANÇA	2,000	UNIDADE
0007	MÁSCARA PARA AMBU PARA RÉCEM NASCIDO	2,000	UNIDADE
117	Lote No 117 - LOTE 117		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	METILSULFATO DE NEOSTIGMINE 0,5MG/ML	200,000	AMPOLA
118	Lote No 118 - LOTE 118		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ	800,000	AMPOLA
119	Lote No 119 - LOTE 119		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	METRONIDAZOL DE 100ML INJ	100,000	AMPOLA
120	Lote No 120 - LOTE 120		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP.10ML INJ	100,000	AMPOLA
121	Lote No 121 - LOTE 121		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MONÔMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGENOTERAPIA	10,000	UNIDADE
122	Lote No 122 - LOTE 122		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MORFINA 10MG/ML AMP.1ML INJ	200,000	AMPOLA
123	Lote No 123 - LOTE 123		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MULTIVITAMÍNICO GOTAS	100,000	FRASCO
124	Lote No 124 - LOTE 124		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15G	300,000	BISNAGA
125	Lote No 125 - LOTE 125		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0001	NIFEDIPINA 10MG(SUBLINGUAL)	500,000	UNIDADE
0002	NIFEDIPINA 20MG	300,000	UNIDADE
126 Lote No 126 - LOTE 126			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NIMESULIDA 100MG COMP.	800,000	COMPRIMI
127 Lote No 127 - LOTE 127			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NITROFURASONA POMADA 500G	10,000	TUBO
128 Lote No 128 - LOTE 128			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NOREPINEFRINA 2MG/ML IV4ML INJ	100,000	AMPOLA
129 Lote No 129 - LOTE 129			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20,000	UNIDADE
130 Lote No 130 - LOTE 130			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OLEO MINERAL C/100ML	150,000	FRASCO
131 Lote No 131 - LOTE 131			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OMEPRAZOL 40MG/ML INJ	100,000	AMPOLA
132 Lote No 132 - LOTE 132			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ	100,000	FRASCO
133 Lote No 133 - LOTE 133			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OXITOCINA 5UI/ML INJ	100,000	FRASCO
134 Lote No 134 - LOTE 134			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 100X100	1000,000	FOLHA
0002	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 50X50	5000,000	FOLHA
0003	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 75X75	2000,000	FOLHA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0004	PAPEL LENÇOL 70X50 C/100 METROS	200,000	ROLO
0005	PAPEL PARA ECG 48X30MM	200,000	ROLO
135 Lote No 135 - LOTE 135			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PASTA DÁGUA 120G	100,000	FRASCO
136 Lote No 136 - LOTE 136			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PÊRA PARA ELETROCARDIOGRAMA	100,000	UNIDADE
137 Lote No 137 - LOTE 137			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PERMANGANATO POTÁSSIO 100MG COMP.	25,000	UNIDADE
138 Lote No 138 - LOTE 138			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PETIDINA 500MG/ML AMP 2ML INJ	100,000	AMPOLA
139 Lote No 139 - LOTE 139			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PINÇA DE SHARROM DESC. (ESTÉRIL)	2000,000	UNIDADE
140 Lote No 140 - LOTE 140			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PIRACETAM 5ML (NOOTROPIL) INJ.	100,000	FRASCO
141 Lote No 141 - LOTE 141			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PIROXICAN 20MG COMP.	200,000	UNIDADE
142 Lote No 142 - LOTE 142			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PONTEIRA DESCARTAVEL	20,000	KIT
	<i>Especificação : PONTEIRA DESCARTAVEL AMARELA BL C/ 250 UNIDADES</i>		
143 Lote No 143 - LOTE 143			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PORTA LÂMINA C/3 DIVISÕES	100,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



144 Lote No 144 - LOTE 144			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	POVIDINE DEGERMANTE - 1000ML	30,000	LITRO
0002	POVIDINE TÓPICO - 1000ML	50,000	LITRO
145 Lote No 145 - LOTE 145			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL	400,000	AMPOLA
146 Lote No 146 - LOTE 146			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PROPÊS DESCARTÁVEL SAPATILHA	40,000	PACOTE
	<i>Especificação: PACOTE COM 50 PARES</i>		
147 Lote No 147 - LOTE 147			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - AZUL	100,000	UNIDADE
0002	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ROSA	100,000	UNIDADE
148 Lote No 148 - LOTE 148			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEIS	500,000	AMPOLA
149 Lote No 149 - LOTE 149			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	REVELADOR PARA RAIOS-X 13,5 LITROS	10,000	GALÃO
0002	REVELADOR PARA RAIOS-X 20 LITROS	10,000	GALÃO
150 Lote No 150 - LOTE 150			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO GRANDE	10,000	UNIDADE
0002	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO MÉDIO	10,000	UNIDADE
0003	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO PEQUENO	10,000	UNIDADE
151 Lote No 151 - LOTE 151			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SCALP Nº19	1500,000	UNIDADE
0002	SCALP Nº21	3500,000	UNIDADE
0003	SCALP Nº23	3500,000	UNIDADE
0004	SCALP Nº25	800,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

#



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0005	SCALP Nº27	500,000	UNIDADE
152 Lote No 152 - LOTE 152			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SECNIDAZOL 1000MG COMP. CX. C/3	200,000	CAIXA
153 Lote No 153 - LOTE 153			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X3,8	3500,000	UNIDADE
0002	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/ AGULHA	3500,000	UNIDADE
0003	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X7,0	6000,000	UNIDADE
0004	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/ AGULHA	5500,000	UNIDADE
0005	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X7,0	5000,000	UNIDADE
0006	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	3500,000	UNIDADE
0007	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7,0	5000,000	UNIDADE
0008	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	5500,000	UNIDADE
0009	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7,0	6000,000	UNIDADE
0010	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	5500,000	UNIDADE
154 Lote No 154 - LOTE 154			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº16	4,000	UNIDADE
0002	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº36	4,000	UNIDADE
0003	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº38	4,000	UNIDADE
155 Lote No 155 - LOTE 155			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0002	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0003	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0004	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0005	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0006	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0007	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0008	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 S/VAL.	5,000	UNIDADE
0009	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº10 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0010	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº12 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0011	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº14 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0012	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº16 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0013	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº18 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0014	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº20 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0015	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04	3,000	UNIDADE
0016	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	3,000	UNIDADE
0017	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	3,000	UNIDADE
0018	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	3,000	UNIDADE
0019	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	3,000	UNIDADE
0020	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	3,000	UNIDADE
0021	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	3,000	UNIDADE
0022	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	3,000	UNIDADE
0023	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	3,000	UNIDADE
0024	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	3,000	UNIDADE
0025	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	3,000	UNIDADE
0026	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	3,000	UNIDADE
0027	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	3,000	UNIDADE
0028	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	3,000	UNIDADE
0029	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	3,000	UNIDADE
0030	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	3,000	UNIDADE
0031	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº04	5,000	UNIDADE
0032	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	10,000	UNIDADE
0033	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08	100,000	UNIDADE
0034	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	120,000	UNIDADE
0035	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	150,000	UNIDADE
0036	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	150,000	UNIDADE
0037	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	10,000	UNIDADE
0038	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	10,000	UNIDADE
156	Lote No 156 - LOTE 156		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SORO ANTI A 10 ML	20,000	UNIDADE
0002	SORO ANTI B 10 ML	20,000	UNIDADE
0003	SORO ANTI D 10 ML	20,000	UNIDADE
0004	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1000,000	BOLSA
0005	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML.	500,000	AMPOLA
0006	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1000,000	BOLSA
0007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.	500,000	AMPOLA
0008	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	3200,000	BOLSA
0009	SORO FRUTOSE 500ML	90,000	BOLSA
0010	SORO GLICERINADO12% 500ML	60,000	AMPOLA
0011	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 100ML	500,000	AMPOLA
0012	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML	500,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0013	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML	1100,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML.</i>		
0014	SORO GLICOSADO 5% 100ML	160,000	AMPOLA
0015	SORO GLICOSADO 5% 250ML	300,000	BOLSA
0016	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	800,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SORO GLICOSADO 5% 500ML.</i>		
0017	SORO GLICOSADO 5% 500ML	500,000	BOLSA
0018	SORO RINGER 500ML	500,000	AMPOLA
0019	SORO RINGER C/ LACTADO 250ML	200,000	AMPOLA
0020	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	300,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SORO RINGER C/LACTATO 500ML.</i>		
157	Lote No 157 - LOTE 157		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	20,000	POTE
158	Lote No 158 - LOTE 158		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML INJ	50,000	AMPOLA
0002	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	50,000	AMPOLA
0003	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ.	50,000	AMPOLA
159	Lote No 159 - LOTE 159		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TARTARADO DE BRIMONDINA	10,000	FRASCO
	<i>Especificação : TARTARADO DE BRIMONDINA 0,2%=MALEATO DE TIMOLOL 0,5%(COLÍRIO)</i>		
160	Lote No 160 - LOTE 160		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TELA MARLEX 6X12CM	5,000	UNIDADE
161	Lote No 161 - LOTE 161		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TENSIOMETRO ADULTO	30,000	UNIDADE
0002	TENSIOMETRO INFANTIL	10,000	UNIDADE
162	Lote No 162 - LOTE 162		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	50,000	UNIDADE
0002	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA	20,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0003	TERMOMETRO VERTICAL DE GELADEIRA KAT NR 512103	10,000	UNIDADE
163 Lote No 163 - LOTE 163			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/50	20,000	UNIDADE
164 Lote No 164 - LOTE 164			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TINTURA DE IODO A 2% 1000ML	7,000	LITRO
165 Lote No 165 - LOTE 165			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TIOPIENTAL 500MG IV	25,000	AMPOLA
166 Lote No 166 - LOTE 166			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TOUCA COM ELÁSTICO (EMB. C/100)	100,000	PACOTE
167 Lote No 167 - LOTE 167			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TRAMADOL 2ML 100MG	500,000	AMPOLA
168 Lote No 168 - LOTE 168			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TRANSAMIN 250MG	400,000	COMPRIMI
169 Lote No 169 - LOTE 169			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TUBO DE SILICONE 204	20,000	METRO
170 Lote No 170 - LOTE 170			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	50,000	UNIDADE
171 Lote No 171 - LOTE 171			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	URIQUEST FITA PARA URINA CX C/ 50 UNIDADES	20,000	CAIXA
172 Lote No 172 - LOTE 172			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



0001	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	20,000	LITRO
0002	VASELINA POMADA 80GR	50,000	BISNAGA
173 Lote No 173 - LOTE 173			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	VITAMINA C INJ.	600,000	AMPOLA
0002	VITAMINA K INJ.	200,000	AMPOLA
174 Lote No 174 - LOTE 174			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	XILOCAINA SPRAY	10,000	FRASCO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

F



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO II
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-PE
PROCESSO Nº. 2018011701-PE****À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

IT EM	ESPECIFICAÇÕES	UN D	MAR CA	QUAN T	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ _____ (_____).

Prazo para a execução: conforme edital.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias. (Obs: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

CPF:

RG:

Local e data**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável**

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO III****CONTRATO Nº**

O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.418.581/0001-00, com sede na RUA DR. ARAMIS PAIVA, Nº 545 - CENTRO, PARAMOTI, Estado do Ceará, CEP 62.736.000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a)** _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **003/2018-PE**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, EXERCÍCIO DE 2018. e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITENS DO CONTRATO**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: SECRETARIA DE SAÚDE E CULTURA: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com a utilização de Recursos destinados à Saúde 15%.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria de Saúde, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. - Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Secretaria de Saúde, com endereço na RUA DR. ARAMIS PAIVA, Nº 545 - CENTRO, PARAMOTI, Estado do Ceará, CEP 62.736.000 CNPJ: 11.418.581/0001-00 - **SECRETARIA DE SAÚDE.**

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paramoti e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paramoti pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, ___ de ___ de ___.

MUNICÍPIO DE PARAMOTI
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

ANEXO IV

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**MODELO DE DECLARAÇÃO****DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO****DECLARAÇÃO****(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PARAMOTI, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PARAMOTI, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4